



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## ARQUIVAMENTO Nº 011/2026/SL

(Dispõe sobre o arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025)

**CONSIDERANDO** que o autor, Vereador Davi Reis, requereu a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, nos termos do art. 123, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 146, inciso V, do Regimento Interno, que estabelece que a retirada de proposições já incluídas na Ordem do Dia será decidida pelo Plenário;

**CONSIDERANDO** que o pedido de retirada foi realizado na 7ª Sessão Ordinária e devidamente aprovado pelo Plenário;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica arquivado o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, de autoria do Vereador Davi Reis, em razão da retirada da proposição, aprovada pelo Plenário.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, data da assinatura eletrônica.

João Domingues Mendes  
**Presidente**

Luiz Fernando Ferreira De Souza  
**Secretário Legislativo**

Publicado e registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, data da assinatura eletrônica.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F77F-68B3-3F98-6FE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 02/04/2026 12:10:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 06/04/2026 09:48:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/F77F-68B3-3F98-6FE3>